

## **PORTARIA Nº 1.203/2025**

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência à servidora **GABRIELA MIRANDOLA DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **GABRIELA MIRANDOLA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.145.437-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 095.342.959-81, admitida em 02 de setembro de 2024, para exercer o emprego público de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 5.904/2025, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 03 de abril de 2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308  
UMUARAMA 09.105.120.15  
*Luciano*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS